



ESTADO DO AMAZONAS
CAMARA MUNICIPAL DE PARINTINS
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

OFÍCIO Nº 011/2026-GP/CMP

Parintins – AM, 25 de fevereiro de 2026.

À Excelentíssima Senhora

Dra. YARA LINS DOS SANTOS.

DD. CONSELHEIRA – PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS.

Av. Efigênio Sales, nº 1155, Parque 10 – Cep 69.055-736 - Manaus – AM.

Excelentíssima Senhora Conselheira - Presidente,

Em atendimento ao disposto no artigo 20 da Lei Complementar Estadual nº 06 de 22 de janeiro de 1991, apresento a essa Colenda Corte, a **Prestação de Contas da Câmara Municipal de Parintins-AM**, relativo ao **Exercício Financeiro de 2025**, do gestor abaixo identificado, para apreciação e julgamento, em conformidade com o exposto no art. 1º incisos I e II da Lei Estadual nº 2.423/96 c/c art. 5º incisos I e II da Resolução nº 006 de 22 de julho de 2009 do TCE/AM.

DADOS DO GESTOR RESPONSÁVEL

Nome: PAULO CESAR RODRIGUES LINHARES

Endereço Residencial: Rua Silva Meireles, nº 1616 – Bairro Centro – Parintins – Amazonas, CEP. 69.151-280

CPF: 001.150.152-99

RG: 2163466-1 SSP/AM

Período de Gestão: 2025 – 01 de janeiro a 31 de dezembro

E-mail pessoal: linharespresidente@hotmail.com

E-mail institucional: ver.cabolinhares@parintins.am.leg.br

No ensejo, apresentamos a Vossa Excelência, o valor de elevado apreço e consideração.

Atenciosamente,

PAULO CESAR RODRIGUES LINHARES

Vereador

Presidente da Câmara Municipal de Parintins